



**Reunião do Comitê Executivo da
Confederação Parlamentar das Américas (COPA)**

**Los Angeles, Califórnia, Estados Unidos
23 de junho de 2007**

**RESOLUÇÃO SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO QUE EXAMINARÁ E
APRESENTARÁ UMA PROPOSTA SOBRE A POSSÍVEL FUSÃO DA CONFEDERAÇÃO
PARLAMENTAR DAS AMÉRICAS (COPA) E DO FORO INTERPARLAMENTAR DAS
AMÉRICAS (FIPA)**

O Comitê Executivo da COPA

Recordando a Resolução adotada sobre este tema na VI Assembléia Geral, celebrada em Foz do Iguaçu, Brasil, de 7 a 11 de maio de 2005.

Recordando do mesmo modo as Resoluções adotadas no Comitê Executivo da COPA, celebrado em 2 de março de 2006 na Cidade do México e, na VII Assembléia Geral da COPA, celebrada de 29 de maio a 3 de junho de 2006, em Quito, Equador, nas quais se faz referência sobre o tema da fusão entre FIPA e COPA.

Conscientes que tanto nas reuniões antes citadas, como em reuniões do FIPA, tem havido acercamentos entre legisladores membros de ambos organismos internacionais para dialogar acerca da fusão de FIPA e COPA.

Tomando em conta de forma muito particular a resolução do Comitê Executivo reunido em La Plata, Argentina, de 23 a 25 de novembro de 2006, na qual se expressa o desejo de que o processo de diálogo entre COPA e FIPA resulte em um acordo sobre uma possível integração de ambas organizações antes do final de 2008.

1. **Resolve** propor formalmente ante o pleno do Comitê Executivo da Confederação Parlamentar das Américas, a criação de um Comitê, cujo objetivo seria avaliar a fusão entre as duas organizações, tomando em conta os critérios fundamentais de cada uma, de tal maneira que possa apresentar uma proposta à Assembléia Geral da COPA, a celebrar-se na Argentina em janeiro de 2009.
2. **Acorda** que esta Comissão esteja conformada pelo Presidente da COPA, a Primeira Vice-Presidência, as Secretarias do Québec e Brasil, a Secretaria Executiva do México e convidados os(as) ex-Presidentes da COPA para que ofereçam sua assessoria, e a dois dos Fundadores da COPA para o mesmo propósito.

3. **Pedimos** à Assembléia Nacional do Québec que nos confirme a possibilidade de organizar a reunião da Comissão conjunta COPA-FIPA na Cidade de Québec em outubro de 2007, conforme propôs sua representação na COPA.
4. **Em consequência**, autoriza-se ao Presidente da COPA a dar seguimento a esta resolução.